



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

### Interpelação Escrita

O Governo da RAEM prometeu, nas LAG para a área da Administração e Justiça de 2016, divulgadas em Novembro de 2015, que ia criar órgãos municipais sem poder político, tendo afirmado que “está prevista a formação, no segundo semestre de 2016, de uma sugestão preliminar que irá ser objecto de uma consulta pública para auscultar amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade”. Numa reunião plenária da Assembleia Legislativa, o Chefe do Executivo afirmou, na resposta às questões levantadas por mim, que o Governo já tinha realizado estudos prudentes e ia efectuar a respectiva consulta pública no segundo semestre de 2016, para que a criação dos órgãos municipais sem poder político pudesse ser feita em 2018. O ano de 2016 já passou, mas não foi realizada nenhuma consulta pública. Perante as dúvidas levantadas sobre o Governo, a Secretária para a Administração e Justiça disse, de repente, que era preciso ouvir as opiniões dos serviços competentes do Governo Central. Então, ou os serviços do Governo Central intervieram, de repente, neste assunto, ou isto foi apenas uma escusa da Secretária para fugir das suas responsabilidades quanto à demora dos seus trabalhos. Esta deve explicações a todos os cidadãos de Macau.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Pode o Governo da RAEM explicar, neste momento, por que razão a proposta preliminar de criação dos órgãos municipais sem poder político e a respectiva consulta pública não conseguiram ser concretizadas depois de todo o ano de 2016 ter passado?
2. Nos termos dos artigos 95.º e 96.º da Lei Básica, a criação dos órgãos municipais faz parte dos assuntos internos da RAEM, e as competências desses órgãos são definidas pela legislação da RAEM, portanto, não é precisa uma apreciação prévia por parte da Assembleia Popular Nacional e do Governo Central sobre este assunto. Então, que serviços do Governo Central é que intervieram, de repente, neste assunto, ou foi isto apenas uma escusa da Secretária para fugir das suas responsabilidades quanto à demora dos seus trabalhos?
3. O Governo deve preparar uma proposta preliminar sobre a eleição directa para a criação dos órgãos municipais sem poder político e realizar, a breve trecho, a respectiva consulta pública. Já o fez?

23 de Janeiro de 2017

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Ng Kuok Cheong**